



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5955 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 109/2025

“Dispõe sobre revogações e nomeações de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS ANTONIO BARROSO**, cargo **DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**.

Art. 2º - Tornar sem efeito a nomeação de **FABRICIA RODRIGUES MATOS BARROSO**, cargo **CHEFE DE ALMOXARIFADO**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 09/2025 do Contrato nº 99/2019 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Antônia Maria Rezende Fernandes, nº 174, Dario Grossi, Caratinga/MG, destinado ao PSF Flávia de Melo. Contratado: Marly Lima dos Santos A. Valadares. Fica aditado o prazo do presente contrato até 02/05/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Marcos Leonardo Condé - Secretário Municipal de Saúde. Caratinga/MG – 31 de janeiro de 2025.

SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2025 do Convênio 02/2022 – Objeto: prestação de ações e serviços de saúde do Hospital Casu Irmã Denise – FUNEC, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros. Fica aditado o prazo do presente contrato até 23/04/2025, a contar do dia 23/01/2025. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato inicial e primeiro aditivo, com as condições neles estipuladas. Marcos Leonardo Condé – Secretário Municipal de Saúde.